

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0675/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Ilma do Nascimento Pereira**, RG nº 4.691.711-1/PR, Fonoaudiólogo, **Juliane Jacques de Camargo**, RG nº 4.619.362-8/PR, Técnico Administrativo e **Servio Tulio Stingham**, RG nº 3.118.989-6/PR, Farmacêutico para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.384.284-4**, em desfavor do servidor **Valdival Galdioli**, RG nº 705.938-8/PR, Médico, lotado na 17ª RS - Porecatu, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual supostamente houve indícios de irregularidades por acúmulo de três cargos públicos, descumprindo o Artigo 279, incisos V e VI e o Artigo 285 da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Ilma do Nascimento Pereira**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)